



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

5/2025_CPR_S – “SERVIÇO DE LIVE STREAMING “ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS”-2025”

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto pelos membros efetivos, designado em 15/01/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 24/01/2025. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação por parte dos concorrentes.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

—A Adjudicação do procedimento de consulta previa para **SERVIÇO DE LIVE STREAMING “ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS”-2025**, à firma **“SOMBRA BASICA UNIPessoal, LDA.”**, pelo valor de € 6.200,00 (seis mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

O JÚRI DO CONCURSO,

Anabela Monteiro

Elisabete Pombal Afonso

João Ferreira